



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

**CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE
BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
"NADIR MAIA FERREIRA"**

ARTIGO 1º – Fica concedido o Título "**MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA**" à Senhora **NADIR MAIA FERREIRA**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene do ano de 2025 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 14 de fevereiro de 2025.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 23 / 2025 - Chave de Validação: 9S25-ZN2U-FJ10-C71N



JUSTIFICATIVA

A homenageada trabalhou como empregada doméstica em diversas famílias barra bonitenses e casou-se aos 19 anos e morou durante muitos anos na Rua Primeiro de Março.

Trabalhou como costureira na fábrica de calça jeans ORKS, do Sr. Adelino Peraçoli.

Após 50 anos de casamento ficou viúva em 2015 e para sair de um quadro depressivo, sua filha em contato com as voluntárias do hospital para acolherem a mãe no intuito de socializar e ajudar nos trabalhos manuais (bordados da vovó) e em seguida foi para o voluntariado do câncer também e até hoje contribui como bordadeira em ambos grupos de voluntariado.

Diante de sua história de força, garra e determinação a homenageada merece receber a honraria desta Casa, a qual peço voto favorável a todos os Nobres Pares.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9S25ZN2UFJ10C71N>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9S25-ZN2U-FJ10-C71N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 23 / 2025 - Chave de Validação: 9S25-ZN2U-FJ10-C71N